



DIÁRIO

da Assembleia da República

XVI LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2024-2025)

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Deliberação n.º 8-PL/2024:
Prorrogação do período normal de funcionamento da Assembleia da República.

DELIBERAÇÃO N.º 8-PL/2024**PRORROGAÇÃO DO PERÍODO NORMAL DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

A Assembleia da República, tomando em consideração o agendamento de projetos e propostas de lei e de outras iniciativas para apreciação e votação em Plenário, bem como os trabalhos pendentes nas comissões parlamentares, delibera, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 174.º da Constituição, o seguinte:

1 – Prorrogar o período normal de funcionamento da Assembleia da República até ao dia 26 de julho, nos termos referidos nos números seguintes.

2 – Permitir a realização de sessões plenárias até ao dia 4 de julho, inclusive, bem como nos dias 17 e 18 de julho.

3 – Permitir o funcionamento normal das comissões parlamentares permanentes até ao dia 17 de julho e, entre os dias 19 e 26 de julho, apenas para a fixação de redações finais, para escrutínio urgente de iniciativas europeias ou para tratamento de matérias relacionadas com a aplicação do Estatuto dos Deputados.

4 – Sem prejuízo do referido no número anterior, as comissões parlamentares podem ainda reunir para quaisquer matérias que mereçam consenso dos grupos parlamentares nelas representados.

5 – A Comissão Parlamentar de Inquérito Gémeas tratadas com o Medicamento Zolgensma pode prosseguir os seus trabalhos até ao dia 26 de julho.

6 – Autorizar o reinício dos trabalhos parlamentares em comissão a partir de 10 de setembro, inclusive.

Aprovada em 12 de junho de 2024.

O Presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar-Branco.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.